



POPULAÇÃO NEGRA EM SITUAÇÃO DE RUA: um estudo das manifestações da herança escravocrata que perpassam a população usuária da política de assistência social.

Lidiane Bravo da Silva¹

RESUMO: O trabalho objetivou analisar a relevância de como a herança da cultura escravocrata fundamenta a condição de vivências precarizadas da população negra na sociedade brasileira contemporânea. Isso leva parcela significativa deste universo de pessoas a integrar a superpopulação relativa, e em circunstâncias determinantes, a ocupar o território da rua como forma de moradia e/ou sobrevivência. Tendo em vista o crescimento deste fenômeno diante da necessidade de produção e reprodução do capital em estágio monopolista, o trabalho procura refletir sobre a realidade dessa questão em face das políticas de proteção social que se reconfiguram, como a Assistência Social.

Palavras-chave: População de Rua. Assistência Social.

ABSTRACT: The work aimed to analyze the relevance of how the legacy of slavery based culture condition of precarizadas experiences of the black population in contemporary brazilian society. It takes a significant portion of this universe of people integrate relative overpopulation and circumstances, to occupy the territory of the street as a form of housing and/or survival. In view of the growth of this phenomenon on the need of production and reproduction of capital monopoly stage, the work seeks to reflect on the reality of this issue in view of the social protection policies that rewrite, as the Social Assistance.

Keywords: Population of Street. Social Assistance.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho foi elaborado com o objetivo de avançar as pesquisas iniciadas no Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido na Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. Propõe uma análise crítica a respeito da População em Situação de Rua no Brasil – entendida como uma expressão radical da “questão social” – oriunda da relação de exploração capital x trabalho.

¹ Assistente Social. Bacharel em Serviço Social – UFF. Pós-graduanda em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública ENSP/FIOCRUZ. E-mail: lidiane.bravo.p@gmail.com



Esta população componente do exército industrial de reserva, a superpopulação relativa - condição intrínseca à necessidade de produção e reprodução da lógica de acumulação do capital – é composta majoritariamente pela população negra² que ocupa significativamente os territórios da rua desde o período da escravidão, e, portanto, historicamente despossuída de condições econômicas e sociais essenciais para atender suas necessidades básicas. Em grandes centros urbanos é possível observar de duas a três gerações de famílias ocupando o espaço da rua.

O trabalho busca refletir sobre o papel que desempenham as políticas públicas, com ênfase na política de Assistência Social em suas configurações atuais, no sentido do enfrentamento desse traço da formação social brasileira.

2 QUESTÃO SOCIAL E RACISMO À BRASILEIRA

Os mais de três séculos de exploração vivenciadas no modo de produção escravista estruturou a sociedade brasileira de forma segmentada e desigual entre as raças. Organização esta que o modo de produção capitalista se apropria da diferenciação e exploração de uma raça sobre a outra, e, por conseguinte, produz e reproduz o racismo.

Segundo Moura (1994), o racismo que perpassava o campo étnico, ideológico e político, já no antigo sistema colonial justificava a dominação da “raça eleita”, que seria a raça oriunda do continente europeu em detrimento dos asiáticos (amarelos), indígenas (vermelhos) e os africanos (negros), justificando a colonização dos “bárbaros”. Considerados antropoides com variação na árvore genealógica que detinham incapacidade de civilizar.

Assim, o homem branco europeu era visto como um empregado qualificado – trabalhador livre - para as novas necessidades econômicas que surgiam e componente de construção familiar estruturada. Um modelo de modernidade e civilização almejados pela elite brasileira. Os brancos europeus eram considerados pessoas “desenvolvidas” que propiciariam a nação caminhar para o progresso e assim recuperar o “atraso social” que o

² A definição aqui utilizada relativa ao grupo de pessoas negras está em acordo com o sistema classificatório de “cor ou raça” realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Segundo informações disponibilizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), os pardos integram o grupo de negros junto a população preta, não apenas pela presença de traços fenótipos, resultantes do cruzamento entre brancos e negros, mas também pela aproximação de vivências socioeconômicas desiguais, onde o pardo se aproxima mais do preto do que a realidade vivenciada pelos brancos. Pesquisa disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0996.pdf



negro proporcionou ao país. “O racismo é atualmente uma ideologia de dominação do imperialismo em escala planetária e de dominação de classes em cada país particular” (MOURA, 1994, p.30). Na contemporaneidade reafirma-se a dominação sobre a população de cor preta e parda.

Conforme Moura (1988), no que está relacionado ao movimento migratório europeu a política de branqueamento no Brasil teve incidência ainda no período escravista, com percentuais significantes a partir da proibição do tráfico. Contudo, foi no final do Imperialismo e início da República Velha, entre 1880 e 1920, que chegou ao ápice a política migratória, momento em que a agricultura cafeeira mais se expandiu. O trabalhador europeu foi inserido no mercado como trabalhador livre e passou a ter alguns direitos em face das mudanças das relações trabalhistas.

A ideologia do branqueamento permeou o pensamento da classe dominante e das produções intelectuais no auge do movimento imigrantista e ganhou legitimidade científica. Ao negro foi atribuído o estereótipo de ocioso, alegando-se que este não queria vender sua força de trabalho por longa jornada frente ao tempo mínimo necessário para garantir sua subsistência. Para além deste, outros rótulos preconceituosos lhes foram acrescentados como, por exemplo, de ser “subdesenvolvido”, portador de uma inferioridade congênita, não qualificado, mal trabalhador, dentre outros estigmas.

Compete evidenciar que cada estado apresentou suas especificidades quanto ao nível de desenvolvimento econômico. Logo, muitos não tinham com investir na mão de obra migrante para suas produções agro exportadoras e integraram os negros e não negros ao novo modelo econômico, mesmo que de modo precarizado e com salários ínfimos. No estado do Rio um baixo percentual de negros foi inserido na indústria manufatureira junto aos trabalhadores europeus. O outro percentual expressivo não integrado compôs a massa sobrando de trabalhadores não inseridos ao sistema de trabalho formal.

A teoria eugênica expandiu suas influências sobre os intelectuais do Brasil no período pós-abolição da escravatura, mais especificamente durante os anos de 1920 e a primeira metade da década de 30. O movimento eugênico brasileiro de composição heterogênea, era composto por uma parcela que atuava perante o discurso de saúde pública e saúde psiquiátrica com ações dedicadas ao saneamento e higiene mental. Tal lógica de higienização influenciada pelo nazismo alemão de exaltação ao branco puro pautava o recorte racial, onde o negro, indígenas, nordestinos e mestiços migrantes eram vistos como uma mazela a ser eliminada (MOURA, 1994).

Segundo Fernandes (1978), os poderes públicos e os prestigiados em geral mantiveram-se inertes a situação do negro, diante do estilo de vida emergente no modo de

CIVILIZAÇÃO
OU BARBÁRIE:
o futuro da
humanidade



IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

20 a 23 agosto
2019

Cidade Universitária da UFMA
São Luís, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de janeiro a 19 de março de 2019
Informações: www.joinpp.ufma.br

produção capitalista. A ausência de ações de seus ex-senhores, do Estado, da igreja e também do mercado, pontuaram a não inserção plena e integradora do negro como trabalhador livre nas diversificadas funções laborais. Atrélada a essa não assistência, a não distribuição de terras para que pudessem reorganizar seu sustento e subsistência individual e familiar propiciaram aos negros vivenciar situações de mazela.

Em algumas regiões onde o mercado não estava tão desenvolvido, com baixos níveis de produção após a abolição, os negros ex-escravos tinham de optar entre retornar ao sistema de produção em condições análogas as anteriores ou compor a massa dos que não têm ocupação fixa. No entanto, essa realidade não sofre melhoras nas localidades onde havia alto nível de produção com a prosperidade do café, como nas regiões leste e sul do país. Nela os libertos concorriam com os trabalhadores nacionais que compunham o exército de reserva e com os migrantes europeus, que ocupavam desde as funções mais qualificadas as mais modestas. (FERNANDES, 1978).

Em consonância com Fernandes (1978), a realidade aguda que vivenciamos com a discriminação racial diante o preconceito de cor é herança da dificuldade de rompimento e superação à ordem social escravocrata e suas configurações. O estado de “paz social” agiu de forma a reprimir contestações sob uma premissa de que tais questões colocadas só iriam prejudicar os negros. O movimento de inserção dos imigrantes no trabalho livre também foi algo que causou preocupação, tendo-se assim a dúvida quanto à lealdade em não almejar os interesses das camadas dominantes. Qualquer possibilidade de agitação – romperia com a paz social – podendo vir a ser o estopim para inquietações maiores. A questão social era vista como uma questão de polícia, logo, sufocada pelos governantes conservadores.

O mito da democracia racial teve suas utilidades em três diferentes campos. O primeiro, que atribuía à população de cor irresponsabilidade e ausência de capacidade, logo se justificava sua situação de desigualdade. O segundo, que isentava o branco da responsabilidade ou até mesmo de atos de solidariedade moral para integrar os mulatos e negros, tendo em vista a desapropriação abolicionista. E o terceiro, de avaliar as relações raciais de maneira exterior, como se negros e brancos tivessem as mesmas oportunidades de ascensão social, de acumulação de riquezas, o negro não tendo problemas e até mesmo satisfeito com sua condição social. Como se as diferenças tivessem sido rompidas por meio da cidadania após o regime escravocrata.

A compreensão de “democracia racial” surgiu após a abolição da escravatura em cenário jurídico-político republicano onde se estabelece na Constituição Federal de 1891 na Declaração dos Direitos no artigo 72 §2º “Todos são iguais perante a lei.”. No entanto, a ordem racial não se modificava, mantendo traços afins do regime de castas. Os negros, sem



CIVILIZAÇÃO
OU BARBÁRIE:
o futuro da
humanidade



IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

20 a 23 agosto
2019
Cidade Universitária da UFMA
São Luís, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de janeiro a 19 de março de 2019
Informações: www.joinpp.ufma.br

apoio da população branca quando buscavam melhorias de sua circunstância histórico-social eram proibidos e reprimidos de realizar as manifestações de autonomia social. A compreensão do mito favorecia aos interesses da “raça dominante” em detrimento da “raça submetida”, (FERNANDES, 1978).

o mito em apreço aparece como um fator de retenção do desenvolvimento da ordem social competitiva e democrática. Em vez de ser um elemento de dinamização modernizadora das relações raciais, era uma fonte de estancamento e de estagnação, solapando ou destruindo tendências de caráter inovador e democratizador nessa esfera da convivência social humana. (FERNANDES, 1978, p.263).

No que tange à divisão racial do trabalho, Moura (1988) alega que no período escravista composto pela estratificação social, já ocorria o processo discriminatório do trabalho escravo em relação ao trabalho livre. Cunha (1985) aponta-nos que neste período as ocupações eram exercidas igualmente pelas duas ramificações de trabalho. No entanto, conforme acirramento e disputas pelo espaço de trabalho, os negros escravizados começaram a ser cerceados de exercer determinadas atividades. Por exemplo, em 1813 ocorre a união entre os sapateiros do Rio para se manifestar contra o uso de trabalho escravo na manufatura e venda de sapatos. Outro exemplo desta exclusão é o decreto de 1931, em que os trabalhadores escravizados não poderiam mais ser contratados para os trabalhos de artesãos nas estações públicas do território da Bahia.

Conforme a sociedade escrava se diferenciava e urbanizava diante as relações de dependência com economias estrangeiras, a divisão do trabalho também se reestruturava com a abolição da escravatura e a preferência pela inserção da mão de obra não-negra nos meios de produção que se desenvolviam. Os negros libertos que não queriam retornar ao trabalho nas lavouras de agricultura se organizavam com novas formas de resistência, uma delas era o “canto”. Em consonância com Querino (1955) os “cantos” eram pontos onde os escravos livres de ganho, organizados por um capitão para mediar a contratação do serviço, vendiam sua força de trabalho para atividades que requeriam resistência para a sua execução.

A herança escravocrata mostra-nos que tamanha estratificação social que fundamenta a divisão social do trabalho no Brasil ainda não foi superada no modo de produção capitalista em seu estágio mais atual de capitalismo contemporâneo. O emprego da força de trabalho negra em atividades intelectuais e mais valorizadas pelo mercado ainda é muito baixo, se comparado ao dos não negros e mais ainda dos brancos. O negro continua submetido a uma percepção de mão de obra braçal, bruta, sem muita especialização. Clóvis Moura (1988), define isto como Imobilismo Social.





2.1 O fenômeno população em situação de rua e suas características no Brasil

Para o desenvolvimento de um estudo de melhor qualidade a presente pesquisa se restringirá a analisar as expressões contemporâneas acerca da população em situação de rua, de modo a compreendê-la como expressão radical da questão social.

A partir da trajetória histórica construída neste trabalho é possível concluir que a herança escravocrata deixou marcas profundas e uma delas é a situação dos negros neste país que até hoje compõem grande parte da população desprovida de condições econômicas e sociais para acesso a situações de vida mais satisfatórias. Assim, os negros representam um percentual significativo da população em situação de rua, como demonstram diferentes estudos³ sobre este tema.

O processo de concretização do neoliberalismo no Brasil marca uma inflexão importante na reconfiguração da população em situação de rua. O Estado se reorienta neste período principalmente a serviço dos interesses da minoria que detêm os meios de produção, cada vez voltados para a redução de mão de obra, a concentração de terras incrementada pela indústria agroexportadora e do capital financeiro. A população apartada do processo produtivo tende a crescer aumentando o contingente da superpopulação relativa, e junto com ela, a população em situação de rua.

Segundo Silva (2009), é necessário elencar alguns aspectos para entender o fenômeno população em situação de rua e sua composição: o primeiro deles são as múltiplas determinações que se dão a partir das modificações na esfera do trabalho e por resultante, das relações sociais vivenciadas pelas particularidades de vivência de cada indivíduo. É importante conceber tal dinâmica como uma expressão radical da questão social na sociedade contemporânea, agudizada pelas mudanças no mundo do trabalho que aprofundam o desemprego e o trabalho precarizado, ampliando assim o exército industrial de reserva.

³ Outros estudos que confirmam este perfil significativo de negros em situação de rua estão disponíveis em: A Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua <https://www.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Pesquisa-Nacional-sobre-a-Popula%C3%A7%C3%A3o-de-Rua-Relato-de-Uso-WWP-_PORT.pdf>; Estimativa do Número de Pessoas em Situação de Rua da Cidade de São Paulo em 2003 <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/00-publicacao_de_editais/2003.pdf>

**CIVILIZAÇÃO
OU BARBÁRIE:
o futuro da
humanidade**



IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

20 a 23 agosto
2019

Cidade Universitária da UFMA
São Luis, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de janeiro a 19 de março de 2019
Informações: www.oinpp.ufma.br

Outro aspecto, diz respeito, dentre outros fatores, a desastres naturais, violência social/familiar, uso de substâncias psicoativas/álcool, que desenraiza pessoas e grupos sociais de seus espaços naturais e muitos ficam à mercê da própria sorte, encontrando nas ruas o espaço possível de sobrevivência e convívio social.

O terceiro aborda a densa localização desta população nos centros urbanos, por estes espaços apresentarem maiores possibilidades de satisfação das necessidades básicas como moradia, higiene, alimentação, etc. O quarto correlaciona-se com o preconceito e estigmatização a qual a população em situação de rua é alvo, não só da sociedade. O poder público manifesta tal repúdio por meio de práticas higienistas de retirada forçada dessa população dos espaços públicos. Já o quinto aspecto corresponde às particularidades vinculadas ao território em que o fenômeno se manifesta. Mesmo que a situação de rua seja um fenômeno mundial ele se difere nos hábitos, características socioeconômicas, geográficas, dentre outras.

O último aspecto remete à naturalização do fenômeno por parte da sociedade e também de determinados setores do poder público, do que resulta a culpabilização do indivíduo pela sua condição. Assim, tal expressão radical da questão social é deslocada para a ordem do sujeito e deixa de ser vista e tratada como uma configuração inerente à forma de organização da sociedade capitalista. Tal naturalização é seguida pela isenção de plena responsabilidade do Estado em promover a ampliação aos direitos de cidadania e a redução da pobreza e da desigualdade social, por meio de políticas sociais universalizantes.

A autora em apreço ressalta ainda que há diferenças entre as características do fenômeno como expressão radical da questão social na sociedade contemporânea e as características gerais da população em situação de rua, mas ambas estão intimamente correlacionadas. Entendem-se aqui alguns aspectos comuns que perpassam as pessoas que utilizam do espaço da rua como forma de moradia e sustento, mas é importante salientar que existem muitas diferenciações na composição dessa população.

Assim, a característica de maior evidência é a heterogeneidade desse universo de pessoas. Uma das possibilidades de identificação é a partir da diferenciação do tempo de permanência na rua, que pode ser subdividida em “ficar na rua” como uma ação circunstancial, por exemplo, trabalhar distante da localidade de moradia regular e não ter dinheiro para deslocamento semanal; “estar na rua” como uma condição de desabrigo recente; e “ser da rua”, quando o indivíduo já está utilizando a rua a um longo período como forma de moradia e sustento e cria laços nessa vivência.

A primeira condição para identificação da realidade dessa população é a extrema pobreza como uma categoria central, na qual este fenômeno está associado





intrinsecamente à estruturação da sociedade capitalista. Para Silva (2009), a pobreza extrema significa para além da não propriedade dos meios de produção - a carência ou mesmo ausência de acesso às riquezas socialmente produzidas, seja pela via da renda fixa e do trabalho - o não ingresso às políticas públicas de forma a atender as suas necessidades.

A segunda condição está atrelada a interrupção ou fragilização dos vínculos familiares dessa população, composta na maior parte por homens que têm a família como um recurso básico de apoio, muito mais no nível da idealização do que real. A terceira condição para identificação das características gerais da população em situação de rua é a inexistência de moradia regular, por conseguinte, utilizam dos territórios públicos.

Após a caracterização mais geral do fenômeno na sociedade contemporânea e a especificação das características comuns a essa população, não se pode deixar de mencionar que existem particularidades.

2.2 Política de Assistência Social e a população em situação de rua

As proposições de cobertura à população em situação de rua no campo da Assistência Social principiam de forma a integrar essa população ao conjunto das políticas sociais a partir de 2004, o que demarca uma inclinação bem recente, se considerado o início do fenômeno no Brasil. Neste tópico serão acrescentadas informações a respeito dos marcos legais que estruturam os programas, serviços, projetos e benefícios que constituem essa relevante política, de modo a amparar as demandas postas pela superpopulação relativa, por meio de ações integradas entre a esfera pública e a sociedade civil.

Os preceitos constitucionais da Assistência foram regulamentados através da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Assim, esta política é definida como um “direito do cidadão e dever do Estado”, reduzindo assim a orientação beneficente e filantrópica que sempre a pautou. Caracteriza-se como uma política não contributiva, voltada para garantir o atendimento às necessidades básicas. Tem por objetivos a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa dos direitos.

A Política Nacional de Assistência Social tem como público usuário cidadãos e grupos em situações de vulnerabilidade e risco social, tais como:

famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em

**CIVILIZAÇÃO
OU BARBÁRIE:
o futuro da
humanidade**



IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

**20 a 23 agosto
2019**
Cidade Universitária da UFMA
São Luís, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de janeiro a 19 de março de 2019
Informações: www.joinpp.ufma.br

termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (PNAS, 2004, p. 33)

Na proteção social especial estão organizados os serviços, programas e projetos que visam a garantia de direitos da População em Situação de Rua. Localizados na proteção de média complexidade, os serviços realizam atendimento, acompanhamento, orientação e encaminhamento, com o objetivo de inserir esses sujeitos na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), sobre o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço Especializado para a População em Situação de Rua.

Enquanto que, na proteção de alta complexidade são ofertados serviços de acolhimento institucional, com o objetivo de realizar proteção integral aos sujeitos cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, respeitando os costumes, a privacidade e diversidades dos indivíduos e familiares. Para a população em situação de rua adulta são ofertados acolhimentos em abrigos, albergues, casas de passagem, repúblicas, etc. Aos que estão em fase de reinserção social e processo de reestabelecimento de vínculos o período de permanência é limitado, devendo ser reavaliado pelo técnico de referência frente ao projeto individual construído.

As ações propostas pela proteção social especial devem ser realizadas em conjunto com os serviços componentes da proteção social básica de forma articulada, para assim ampliar a cobertura de direitos desta população. Estes indivíduos devem ser [são] encaminhados a atividades de capacitação e profissionalização nos CRAS, inscrição no Cadastro Único - que viabiliza inserção em programas de transferência de renda como o Bolsa Família, programas de moradia como o Minha Casa, Minha Vida, dentre outros, ofertados de forma específica pelos municípios – e intervenções direcionadas ao fortalecimento de vínculos comunitários.

3 CONCLUSÃO

Devido a brevidade do presente trabalho não foi possível aprofundar o debate. Mas a reflexão em aberto possibilita um gancho para as futuras discussões nos próximos trabalhos que abordem a temática em questão.



CIVILIZAÇÃO
OU BARBÁRIE:
o futuro da
humanidade



IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

20 a 23 agosto
2019
Cidade Universitária da UFMA
São Luís, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de janeiro a 19 de março de 2019
Informações: www.joinpp.ufma.br

Em suma, ao observar a realidade na qual a população negra está inserida na contemporaneidade fui direcionada a entender o processo histórico da formação social brasileira. Logo, fui remetida ao período de vigência do regime escravista no Brasil para compreender a estratificação social e, mais ainda, como o sistema capitalista se desenvolvia concomitante ao colapso da escravidão e se apropriava do sistema de raças para estruturar as relações sociais produtivas capitalistas. Dessa forma, o(a)s negro (a)s estão localizado(a)s na pirâmide social, expressivamente nas categorias de pobreza e abaixo da linha de pobreza.

A integração precária da população negra na sociedade capitalista encaminha-os a serem os primeiros atingidos nas recorrentes contrarreformas neoliberais que conduzem os ideais políticos e econômicos do país a partir de meados dos anos 1980. Estes caminham para privatização e mercadorização das políticas de saúde e previdência social (alvo de seguidas reformas), e a extensão da política de assistência social para ampliar a proteção aos aptos ao trabalho, mas inseridos em vínculos empregatícios extremamente precarizados ou mesmo excluídos de tais vínculos de trabalho, seja ele formal ou informal.

Pensar a realidade atual desta importante política de proteção social se faz necessária a compreensão de que, contemporaneamente, o Estado se reconfigura ampliando seu campo de atuação com o objetivo de assumir por meio da política de Assistência Social os aptos ao trabalho – que em conjuntura de crise estrutural aumentam significativamente – os desempregados, os precarizados no trabalho, os desqualificados para as exigências atuais do trabalho e até mesmo os miseráveis. Indivíduos cujas necessidades não são sanadas pela via do mercado, por meio do salário e são conduzidos para Assistência Social. O que modifica a estrutura desta política, que em períodos históricos anteriores absorvia primordialmente os incapacitados para o trabalho. (COUTO et al., 2008; Sitcovsky, 2008).

Sobre a política de Assistência Social nesta conjuntura recai a centralidade de promover programas, serviços e projetos que absorvam as demandas postas por esta expressão radical da questão social. Mas essa não é uma atribuição ou responsabilidade específica desta política, que deve lidar com esta questão a partir de ações integradas com as demais políticas, como saúde, trabalho, educação, habitação, etc., o que na maioria das vezes não se concretiza de forma satisfatória. Como resultado, a população em situação de rua tem uma cobertura ínfima dos direitos sociais, de forma que sofre a quase completa exclusão, no que diz respeito ao acesso aos mesmos.

Como analisa Mota (2008), a Assistência Social vem transformando-se em um recente fetiche ao enfrentamento as expressões da questão social, como a desigualdade



**CIVILIZAÇÃO
OU BARBÁRIE:
o futuro da
humanidade**



IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

**20 a 23 agosto
2019**
Cidade Universitária da UFMA
São Luís, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de janeiro a 19 de março de 2019
Informações: www.joinpp.ufma.br

social e a pobreza crescente, direcionando esses sujeitos majoritariamente aos programas de transferência de renda. Com isso, atende por um lado aos anseios do mercado, uma vez que de alguma forma eles passam a ter alguma possibilidade de consumir, e também, mesmo que de forma precária, responde a algumas necessidades dos usuários desses programas. Com isso, legitima-se como uma política provedora de necessidades sociais e dinamizadora do ciclo econômico.

Outro aspecto essencial a ser colocado, em acordo com Sitcovsky (2008), é a sistematização realizada pelo SUAS que dispõe sobre a participação de esferas da sociedade civil na provisão de políticas sociais, construindo a rede socioassistencial. Assim, o Estado reduz sua competência a Estado-gerente e as operações e materialização de grande parte dos programas e projetos ficam ao encargo do terceiro setor - ONGs -, das empresas socialmente responsáveis, das ações da igreja, dentre outras esferas que compõem esta dimensão da rede de atenção.

A característica neoliberal de redução da ação do estado no enfrentamento das expressões da questão social direcionando-as aos setores da sociedade civil na provisão de políticas sociais demarca um retrocesso ao que já havia sido conquistado legalmente por essa importante política de proteção social. Organizações Internacionais como o Banco Mundial, CEPAL e o BID dispõem sobre as funções dos Estados nacionais apontando a redução da atuação destes na execução de políticas sociais com vistas a garantir maior eficiência, dentre outros fatores, através da transferência de ações para sociedade civil e o mercado.

Concluindo, se expande a população usuária da política de assistência através da absorção dos sujeitos aptos ao trabalho, mas que não encontram condições de atendimento das suas necessidades básicas através do salário, quando ele existe. A isso se juntam os cidadãos que se encontram em situações de extrema pobreza, de risco social e vulnerabilidade, dentre os quais se situa a população em situação de rua, que também desemboca no leito da Assistência Social, embora não seja, em princípio, responsabilidade desta política responder integralmente por essa questão.

REFERÊNCIAS



BRASIL. MDS. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em: 31 de out. de 2018.

_____. MDS. Resolução CNAS nº 109. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. D.O.U. Brasília, 25 de nov. de 2009. Reimpressão 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf> Acesso em: 28 de nov. 2018.

COUTO, B. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

CUNHA, M.C. da. **negros e estrangeiros**. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 90-91.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – Ipea. **O SISTEMA CLASSIFICATÓRIO DE “COR OU RAÇA” DO IBGE**. Brasília, novembro de 2003. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0996.pdf> Acesso em: 10 de dez. de 2018.

MOTA, A. E. **A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. MARANHÃO, C. SITCOVSKY, M. **As tendências as política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional**.

MOTA, A. E. (Org.). **O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. São Paulo: Cortez, 2017.

MOURA, C. **Cem anos da abolição do escravismo no Brasil**. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, revista princípio nº 15, 1988, p. 5-10.

_____. **Estratégia do imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho**. São Paulo: Revista São Paulo em Perspectiva, Vol.02/Nº2, NEGRO....Abr-Jun, 1988. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v02n02/v02n02_08.pdf> Acesso em: 02 de jul. de 2018.

_____. **O Racismo como Arma Ideológica de Dominação**. São Paulo: Portal Vermelho, EDIÇÃO 34, AGO/SET/OUT, 1994. Disponível em: <<http://www.vermelho.org.br/noticia/233955-8>> Acesso em: 23 de out de 2018.

_____. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Editora Ática S.A., 1988.

QUERINO, M. **A raça africana e seus costumes**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1955, p. 87-89.

SILVA, M. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009

SITCOVSKY, M. **Particularidades da expansão da assistência social no Brasil**. MOTA, A. E. (Org.). **O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. São Paulo: Cortez, 2008.